

# **Boletim de Serviço**

**Nº 335, 08 de julho de 2019**

**Hospital  
Universitário do  
Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB**  
Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**  
Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

**MARIA RACHEL DE CASTRO**  
Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

**MARTA ALVES ROSAL**  
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

**JONATAS MELO NETO**  
Gerente de Atenção à Saúde em exercício do Hospital Universitário do Piauí

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>04</b>
<b>Recondução de Comissão.....</b>	<b>04</b>
Portaria-SEI nº 158, de 03 de julho de 2019.....	04
Portaria-SEI nº 160, de 04 de julho de 2019.....	05
Portaria-SEI nº 161, de 04 de julho de 2019.....	06
<b>Instauração de Investigação Preliminar.....</b>	<b>07</b>
Portaria-SEI nº 159, de 04 de julho de 2019.....	07
<b>Errata.....</b>	<b>08</b>
Errata da Portaria- SEI nº 101, de 24 de abril de 2019.....	08
<b>Instituição de Comissão.....</b>	<b>09</b>
Portaria-SEI nº 155, de 01 de julho de 2019.....	09
<b>Prorrogação de Comissão.....</b>	<b>10</b>
Portaria-SEI nº 147, de 27 de junho de 2019.....	10
Portaria-SEI nº 156, de 03 de julho de 2019.....	11
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>12</b>
<b>Prorrogação de Comissão.....</b>	<b>12</b>
Portaria-SEI nº 16, de 03 de julho de 2019.....	12
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....</b>	<b>13</b>
<b>Prorrogação de Comissão.....</b>	<b>13</b>
Portaria-SEI nº 24, de 03 de julho de 2019.....	13
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>14</b>
<b>Substituição de Chefia.....</b>	<b>14</b>
Portaria-SEI nº 49, de 04 de julho de 2019.....	14
Portaria-SEI nº 50, de 04 de julho de 2019.....	15
Portaria-SEI nº 52, de 04 de julho de 2019.....	16
Portaria-SEI nº 53, de 05 de julho de 2019.....	17
Retificação da Portaria nº 33, de 29 de maio de 2019.....	18

## SUPERINTENDÊNCIA

### Portaria-SEI nº 158, de 03 de julho de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.004034/2018-05;

**CONSIDERANDO** o despacho -SEI [1946784](#).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Reconstituir comissão de Processo Administrativo Sancionador instituída pela Portaria - SEI nº 262, de 05 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 285, de 08 de outubro de 2018, designando Anna Gláucia Costa Cruz, Matrícula SIAPE nº 2979971, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HU-UFPI, Sharlla Santana Lopes, Matrícula SIAPE nº 2179389, ocupante do cargo de Bióloga, lotada no HU-UFPI; Roxana Mesquita de Oliveira Teixeira Siqueira, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE 2069832; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.004034/2018-05, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**  
Superintendente do HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 160, de 04 de julho de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.008232/2019-11

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Reconduzir a empregada Elisana Andreia Ferreira Moura, Assistente Administrativo, SIAPE 2127480 para conclusão de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado.

**Art. 2.º** Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 3.º** O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

**Art. 4.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

*(Assinado eletronicamente)*

**José Miguel Luz Parente**  
Superintendente do HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 161, de 04 de julho de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.007771/2019-32;

**CONSIDERANDO** o despacho-SEI ([1976586](#)).

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Reconduzir o Comissário Senhor Vinicius Magno Uchoa Lima Oliveira, Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº 2050644, designado pela Portaria-SEI nº 102, de 29 de abril de 2019, publicado no Boletim de Serviço nº 324 de 29 de abril de 2019, para conclusão de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado.

**Art. 2.º** Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 3.º** O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

**Art. 4.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

( Assinado eletronicamente )  
**José Miguel Luz Parente**  
Superintendente do HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 159, de 04 de julho de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.018061/2019-38

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Geórgia Sales Pontes Bezerra, Analista Administrativa - Contadora, SIAPE 2114424.

**Art. 2.º** Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 3.º** O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

**Art. 4.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)  
**José Miguel Luz Parente**  
Superintendente do HU-UFPI/EBSERH

**Errata da Portaria- SEI nº 101, de 24 de abril de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, pela presente, retifica o erro no material na Portaria-SEI nº 101, de 24 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço Nº 324, de 29.04.2019, **onde lê-se : art. 1 "SIAPE 1399546", leia-se: art. 1 "SIAPE: 1349546"**.

(assinado eletronicamente)  
**José Miguel Luz Parente**  
Superintendente do HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 155, de 01 de julho de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº **23524.006949/2019-28**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Ricardo Gomes de Queiroz, Matrícula SIAPE nº 2050541, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no HU-UFPI, Denisy Santos de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 2113279, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotada no HU-UFPI; Ferdinand de Paula da Silva, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE: 2050000; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.006949/2019-28, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(Assinado eletronicamente)  
**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**  
SUPERINTENDENTE DO HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 147, de 27 de junho de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designado pela Portaria-SEI nº 118, de 14 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 327, de 20 de abril de 2019, referente ao Processo nº 23524.002019/2017-33, ante as razões apresentadas no ofício- SEI 10 ([1800990](#)) do referido processo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)  
**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**  
Superintendente do HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 156, de 03 de julho de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designado pela Portaria-SEI nº 117, de 14 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 327 de 20 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23524.016937/2018-21, ante as razões apresentadas na solicitação- SEI 64 ([1922014](#)) do referido processo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)  
**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**  
Superintendente do HU-UFPI/EBSERH

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**Portaria-SEI nº 16, de 03 de julho de 2019**

O Gerente Administrativo do HUFI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 14, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 328, de 27 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23524.014535/2019-72, ante as razões apresentadas na solicitação -SEI 6 ([18139120](#)).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinado eletronicamente]  
**Clésio Cruz Melo**  
Gerente Administrativo, em exercício  
Portaria SEI nº 73, de 28/03/2019  
Boletim de Serviço nº 321, de 03/04/2019  
HU-UFPI/ EBSERH

## GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

**Portaria-SEI nº 24, de 03 de julho de 2019**

O Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 20, de 05 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 331, de 10 de junho de 2019, referente ao Processo nº 23524.015171/2019-48, ante as razões apresentadas na solicitação-SEI 77 ([1961604](#)), do Comissário designado pela Portaria - SEI Nº 20/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

*(assinado eletronicamente)*

**Jônatas Melo Neto**

Gerente de Atenção à Saúde, interino  
Portaria-SEI nº 295, de 27/11/ 2018  
Boletim de Serviço nº 29, de 29/11/2018  
HU-UFPI/EBSERH

## **DIVISÃO DE GESTÃO EM PESSOAS**

**Portaria-SEI nº 49, de 04 de julho de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ANNA GLAUCIA COSTA CRUZ, matrícula SIAPE Nº 2979971 para substituir MARIA DO CARMO DE MORAIS CASTRO FREITAS, matrícula SIAPE Nº 2025817, Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, no período de 09/07/2019 a 23/07/2019, *em decorrência de férias do titular*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)  
**Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas  
HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 50, de 04 de julho de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar JOANA GOMES DA SILVA NETA, matrícula SIAPE Nº 2155220 para substituir DANIELLE PEREIRA DOURADO, matrícula SIAPE Nº 2979991, Chefe da Unidade de Planejamento e Avaliação, no período de 15/07/2019 a 29/07/2019, *em decorrência de férias da titular*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)  
**Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas  
HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 52, de 04 de julho de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar KEYLA MARIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE Nº 1025487 para substituir JULLIANO CARNEIRO MENDONCA, matrícula SIAPE Nº 2050063, Chefe do Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, no período de 01/07/2019 a 19/07/2019, *em decorrência de férias do titular.*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)  
**Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas  
HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 53, de 05 de julho de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar WILLANE MARIA DE RESENDE FEITOSA, matrícula SIAPE Nº 2127738 para substituir DELITE BENVINDO MARTINS PAULO, matrícula SIAPE Nº 423225, Chefe da Unidade de Apoio Corporativo, no período de 24/07/2019 a 02/08/2019, *em decorrência de férias da titular.*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)  
**Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas  
HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 54, de 05 de julho de 2019**

Retificação da Portaria nº 33, de 29 de maio de 2019

**Na Portaria nº 33, de 29/05/2019, publicada no Boletim nº 330, de 03 de junho de 2019, página 08 onde se lê:**

**Art. 1º** Designar AUGUSTA DA ROCHA LOURES FERRAS, matrícula SIAPE N.º 2050957, para substituir RAQUEL KAROLINE CARVALHO DE SOUSA, matrícula SIAPE Nº 1669778, Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, leia-se no período de 22/05/2019 a 24/05/2019, *em razão do gozo de férias regulares do titular.*

**Leia-se:**

**Art. 1º** Designar AUGUSTA DA ROCHA LOURES FERRAZ, matrícula SIAPE N.º 1300097, para substituir RAQUEL KAROLINE CARVALHO DE SOUSA, matrícula SIAPE Nº 1669778, Chefe do Setor de Orçamento e Finanças no período de 22/05/2019 a 24/05/2019 em virtude de participação em curso de capacitação.

*(Assinado eletronicamente)*

**Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - DivGP/HU-UFPI/EBSERH